



DECRETO N° 36/2026

“CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista o conteúdo da Resolução CONANDA 276/2025, Documento Orientador para 13ª CNDCA de fevereiro de 2026 e Resolução CMDCA 02/2026

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com tema “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa”, a ser realizada em 03 de junho de 2026, no horário de 08:00 às 17:00 horas no Espaço “Bem Viver” (SCFV dos Idosos), localizado na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, S/Nº, Bairro Ferreira Vale, Iúna – ES.

Parágrafo Único: As especificidades da Programação da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estarão inseridas no Regimento Interno, a ser elaborado pela Comissão Organizadora nomeada por meio de Resolução COMASI nº 02/2026, e que será disponibilizado para ampla consulta antes de sua aprovação.

Art. 2º As despesas decorrentes da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerão através dos recursos destinados no Orçamento Geral à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, relativos ao exercício fiscal de 2026 que poderão ser custeadas por meio de recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.



Parágrafo Único: Na aplicação dos recursos mencionados no *caput* deste artigo deverão ser observados todos os diplomas legais atinentes às contratações e execução de despesas públicas.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (15/04/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna/ES,
no dia 15/04/2026.

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário de Gabinete e
Comunicação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 15/04/2026 09:21:16 -03:00

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 15/04/2026 09:39:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2026 09:39:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA CECÍLIA RODRIGUES SERRANO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DARI - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HZV916>